ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – N° 2.PE.003/2022

Designa os servidores para acompanhar efiscalizar a execução deste contrato.

O **Sr. ENIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando odisposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 2.PE.003/2022** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 04.515.180/0001-03** conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Fátima Portilho Lobo

CPF: 027.383.322-77

MATRÍCULA: 2013033057/2

NOME: Marcelo Medeiros Silva

CPF: 640.631.602-97

MATRÍCULA: 1313/3

NOME: Joana do Socorro Costa Barata

CPF: 159.656.862-34 MATRÍCULA: 4019/2

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 04 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação
